

Extrato de Termo de Fomento nº. 01/2018

Processo Administrativo nº. 405/2018 Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, inciso VI e 32 da Lei nº 13.019/2014

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE CNPJ sob o nº. 45.909.132/0001-79.

MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº60.123.072/0001-58, com sede administrativa na Av. Luiz Pastore, 240 Centro, nesta cidade de Nova Campina/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Fortes do Nascimento, brasileira, portadora do CPF nº. 268.136.358-67, RG nº. 33.419.224-9, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13019/2014, torna pública a celebração de **Termo de Tomento** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA/SP – APAE**, para transferência da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) per capita, de acordo com o relatório apresentado pelo Gestor da parceria, destinado realizar o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho. Prazo final de vigência será 31 de dezembro de 2018. A prestação de contas pela entidade beneficiada deverá ocorrer em até 60 dias após o prazo final de vigência. Os gestores responsáveis pelo termo de fomento serão, do lado do poder público, a Sra. Rosângela de Fátima Cain Oliveira e, do lado da entidade beneficiada, a Sr. Marcos Jose Venâncio. Nova Campina, 20 de fevereiro de 2018.